

**R 042 – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**À TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**At.: Sra. Maria Márcia**

Maceió, 24 de março de 2020.

Vimos, por meio desta, apresentar nossa proposta de prestação de serviços em segurança e saúde do trabalho. Segue abaixo o escopo da proposta.

Descrição do Produto/Serviço	Valor Total
<p>01. Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade – <b>LAINPE</b>. Em conformidade com as <b>NRs 15 e 16</b>. Contendo avaliações qualitativas. Incluso emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo Engenheiro de Segurança Responsável pela elaboração do Laudo.</p> <p>Atendendo os seguintes itens descritos em Termo de Referência apresentado pelo Tribunal:</p> <p><b>3. Descrição dos Objetivos e Serviços:</b> Os objetivos do Laudo de Insalubridade e Periculosidade são:</p> <p>3.1.1. Avaliar a exposição de servidores a agentes ou atividades nocivas que gerem direitos, inclusive aos adicionais de insalubridade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas com base nas avaliações ambientais e de acordo com os sistemas de prevenção coletivo e individual adotados pelo Tribunal, determinando se é devido, ou não, o pagamento dos respectivos adicionais.</p> <p>3.3 De acordo com o Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, o LTIP deverá especificar:</p> <p>I - o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;</p> <p>II - o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco;</p> <p>III - o grau de agressividade ao homem, especificando:</p> <p>a) limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo;</p> <p>b) verificação do tempo de exposição do funcionário aos agentes agressivos.</p> <p>IV - classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividades examinadas;</p> <p>V- as medidas corretivas e equipamentos de proteção individuais necessários para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.</p> <p><b>Locais onde serão prestados os serviços</b></p> <p>10.1 Edifício Jornalista Arnon de Mello - Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol. Maceió. CEP 57051-090.</p> <p>10.2 Fórum Eleitoral da Capital e Galpão de Urnas Eleitorais - Av. Fernandes Lima, nº 3487, Farol, Maceió/AL.</p> <p>10.3 Almoxarifado - Av. Menino Marcelo, nºs 7200-B, 7200-C e 7200-D, Serraria,</p>	<p><b>R\$ 2.000,00</b></p>

**Maceió - AL**

Rua Rivadávia Carnaúba,880,  
Empresarial Belo Horizonte,  
Pinheiro  
(82)3356-9000 / 99305-1832

**Arapiraca -AL**

Praça Pereira Magalhães,164,  
Cacimbas  
(82)3530-9215

**Aracaju-SE**

Rua Francisco Duarte,202,  
Jardins  
(79)3231-6894

**Cabo Stº Agostinho-PE**

Rua Francisco de Assis,97-1ºandar  
Núcleo RMM Freire  
(81)3521-0276 / 99231-4316

Maceió/ AL.

10.4 15ª Zona Eleitoral - Rio Largo/AL - AV. Presidente Fernando Collor de Melo, 48 - Tabuleiro do Pinto.

10.5 Edifício da Antiga Sede deste Tribunal - Praça Visconde de Sinimbu S/N, Centro – Maceió/AL

10.6 Biblioteca - Avenida Aristeu de Andrade, nº 406, Farol. Maceió. CEP 57051-090

Serão analisadas as funções:

Local	Quantidade de pessoas na limpeza
Edifício Jornalista Arnon de Mello - Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol. Maceió. CEP 57051-090.	7
Fórum Eleitoral da Capital e Galpão de Urnas Eleitorais - Av. Fernandes Lima, nº 3487, Farol, Maceió/AL.	4
Almoxarifado - Av. Menino Marcelo, nºs 7200-B, 7200-C e 7200-D, Serraria, Maceió/ AL.	1
15ª Zona Eleitoral - Rio Largo/AL - AV. Presidente Fernando Collor de Melo, 48 - Tabuleiro do Pinto.	1
Edifício da Antiga Sede deste Tribunal - Praça Visconde de Sinimbu S/N, Centro – Maceió/AL	Um posto de limpeza é deslocado para a limpeza do térreo -
Biblioteca - Avenida Aristeu de Andrade, nº 406, Farol. Maceió. CEP 57051-090	1
Obs. Existe um supervisor que fica no Edifício Sede	

**Valor global da proposta: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

**Período de Vigência da Proposta:** 30 dias úteis.

**Condições de Pagamento:** O pagamento dos serviços prestados será realizado no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento de documento fiscal hábil, quando prestados estes de acordo com as cláusulas contratuais,

**Prazo de Entrega:** Os serviços deverão ser executados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem inicial de serviços.

#### Cientes atendidos

A Dproteção atende a expectativa de diferentes perfis de clientes como indústrias, comércios, empresas de serviço, atendendo clientes da iniciativa privada e entidades públicas. Alguns de nossos clientes:



#### Obrigações e Responsabilidades da CONTRATANTE.

##### Maceió - AL

Rua Rivadávia Carnaúba,880,  
Empresarial Belo Horizonte,  
Pinheiro  
(82)3356-9000 / 99305-1832

##### Arapiraca -AL

Praça Pereira Magalhães,164,  
Cacimbas  
(82)3530-9215

##### Aracaju-SE

Rua Francisco Duarte,202,  
Jardins  
(79)3231-6894

##### Cabo Stº Agostinho-PE

Rua Francisco de Assis,97-1ºandar  
Núcleo RMM Freire  
(81)3521-0276 / 99231-4316

Colocar à disposição da Dproteção informações, documentos, meios, recursos, pessoas e outros, necessários à realização dos serviços/produtos aqui estipulados. Atraso na disponibilização dos recursos supracitados acarretará na extensão do prazo de entrega.

Em caso de mudanças durante o processo de desenvolvimento do produto/serviço, informar antecipadamente e por escrito à Dproteção, bem como em caso de alterações durante o desenvolvimento de documentos solicitar antecipadamente e por escrito a alteração desejada.

Fica autorizado solicitar alterações nos serviços contratos até 30 (trinta) dias após o entrega dos documentos. Nos casos em que se fizer necessária visita técnica para avaliações qualitativas e ou quantitativas, para comparação, alteração e outros, será acrescida uma taxa adicional pelas alterações demandas.

Ressaltamos que os documentos são emitidos conforme as informações repassadas pelo cliente, que são elas: cargo/função, setor e descrição das atividades, itens estes, essenciais para que a documentação de segurança possa ser emitida conforme a legislação vigente.

#### Obrigações e Responsabilidade da Dproteção Segurança do Trabalho

A Dproteção não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE, ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

A Dproteção desempenhará suas atividades dentro da ética profissional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais. A mesma acolherá as decisões da CONTRATANTE, quando respeitadas as condições firmadas nesta proposta e a Legislação vigente.

A Dproteção, sob as penas da lei, obriga-se a não divulgar e nem fornecer dados e informações referentes aos serviços por ela realizados, a menos que expressamente autorizada pela Contratante.

A Dproteção fica desde já autorizada a incluir o nome/marca da CONTRATANTE na relação de seus principais clientes, em currículo, site e folder.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Irys Cavalcante**

*Supervisora Comercial / Qualidade*

e-mail: [dprotecao@dprotecao.com.br](mailto:dprotecao@dprotecao.com.br) / [qualidade@dprotecao.com.br](mailto:qualidade@dprotecao.com.br)

Tel: (82) 3356-9000

Acesse nosso site: [www.dprotecao.com.br](http://www.dprotecao.com.br)

**Estamos de acordo com os termos e condições desta proposta.**

Aprovação da Proposta – Cliente

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Data:

**Maceió - AL**

Rua Rivadávia Carnaúba,880,  
Empresarial Belo Horizonte,  
Pinheiro  
(82)3356-9000 / 99305-1832

**Arapiraca -AL**

Praça Pereira Magalhães,164,  
Cacimbas  
(82)3530-9215

**Aracaju-SE**

Rua Francisco Duarte,202,  
Jardins  
(79)3231-6894

**Cabo Stº Agostinho-PE**

Rua Francisco de Assis,97-1ºandar  
Núcleo RMM Freire  
(81)3521-0276 / 99231-4316